



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 8.801/2013

Fixa critérios para concessão de auxílio moradia em situação de vulnerabilidade social e de calamidade pública e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando a Resolução nº 001/2013 do Conselho Municipal de Assistência Social de Alegre-ES – COMASA;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.158/2011.

DECRETA:

Art.1º - Fixa critérios para concessão de auxílio moradia em situação de vulnerabilidade social e de calamidade pública no município de Alegre-ES.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Alegre (ES), 14 de fevereiro de 2013.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal de Alegre

MARINA SOARES COSTA
Secretaria Municipal de Administração